



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Responsabilidade Fiscal
Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre de 2003.

Será realizada no dia 25 de março de 2004, às 15 horas, audiência pública na Assembléia Legislativa com o objetivo de apresentar à sociedade as informações contidas no relatório de gestão fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2003. Será apresentado o desempenho das finanças públicas estaduais durante o exercício de 2003, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

1-Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências recebidas da União, honrar seus pagamentos com despesas de pessoal, custeio, transferências a Municípios e investimentos, e gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

	R\$ Milhares	
	2003	2002
Receitas Fiscais (I)	3.271.704	2.655.359
Correntes	3.101.218	2.554.626
Capital	170.486	100.733
Despesas Fiscais (II)	2.886.977	2.243.415
Correntes	2.632.252	2.030.797
Capital	254.725	212.618
SUPERÁVIT PRIMÁRIO (I-II)	384.727	411.944

FONTE: SIAFEM - MS e RREO dos Outros Poderes

Apesar de o superávit primário produzido em 2003 ter sido 6,6% inferior ao de 2002, ainda assim mostrou-se mais do que suficiente para atender as despesas com juros, encargos e amortização da dívida em 2003, que totalizaram R\$246 milhões. A redução deu-se em virtude de as despesas fiscais terem registrado maior crescimento do que o verificado nas receitas fiscais (29% contra 23%, respectivamente).

2-Receitas Correntes

As Receitas Correntes são constituídas pelos recursos arrecadados pelo Estado, através de impostos, taxas e contribuições, e pelos recursos transferidos pela União, entre os quais destaca-se o FPE- Fundo de Participação dos Estados.

Comparadas com o ano de 2002, as receitas correntes cresceram 21%, em termos nominais. Esse comportamento deve-se principalmente ao desempenho da arrecadação de tributos, principal componente da receita corrente estadual, formado por impostos, taxas e contribuições de melhoria, que registrou aumento de 24%.

A arrecadação do ICMS, principal imposto de competência estadual, registrou elevação de 25,5%, excluídos os valores referentes ao Fundo de Investimentos Sociais (FIS) e ao Fundersul.

Os recursos do FIS eram classificados como Transferências Correntes em 2002 e totalizaram R\$ 112 milhões nesse período. Em 2003, reclassificados como Receitas de Contribuições, alcançaram total de R\$ 129 milhões, o que representou crescimento de 15%.

Parte da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados é transferida, constituindo o Fundo de Participação dos Estados (FPE), o principal componente das Receitas de Transferências Correntes. Em 2003, as transferências de FPE totalizaram R\$289 milhões, apenas 4% superiores ao FPE do ano de 2002, em termos nominais. As transferências da Lei Kandir (desoneração de perdas do ICMS exportação), por seu turno, registraram queda de R\$7 milhões entre os dois anos, e totalizaram R\$30 milhões no último exercício.

3-Receitas de Capital

São as receitas provenientes de operações de crédito, venda de bens e direitos e transferências de entes públicos ou privados destinados ao atendimento de despesas de capital, como obras, reformas e manutenção de infraestrutura.

As receitas de capital apresentaram acréscimo de 20% em relação ao ano de 2002.

No âmbito das Transferências de Capital destaca-se, como operação significativa, o repasse de R\$65 milhões da transferência de domínio de rodovias federais, realizado em duas parcelas, a primeira em julho, no valor de R\$ 45 milhões e a segunda em outubro, no valor de R\$ 20 milhões. Os recursos do Fundersul, por sua vez, registraram aumento de 16% no período, totalizando R\$ 86 milhões.

As receitas de operações de crédito alcançaram R\$49 milhões em 2003, dos quais R\$44 milhões foram destinados à pavimentação de rodovias no sul do Estado (FONPLATA) e R\$5 milhões ao Programa de Modernização da Secretaria de Receita e Controle (PROMOSEF).

As receitas de alienações de ativos, que não haviam sido previstas orçamento de 2003, totalizaram R\$22 milhões, dos quais R\$20,6 milhões de aos royalties de Itaipu, destinados à capitalização do MS-PREV, e R\$ 600mil referentes à venda de imóveis da AGROSUL.

4 – Receita Corrente Líquida

A RCL serve como base para o cálculo da reserva de contingência e para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias, das operações de crédito e da despesa com serviços de terceiros.

A RCL consiste, grosso modo, no total da receita corrente arrecadada por todos os Poderes do Estado, deduzida a parcela transferência aos Municípios, por imposição constitucional (25% do ICMS e 50% do IPVA). As demais deduções, apresentadas no quadro da RCL, constituem duplicidades contábeis de receita.

A RCL apurada em dezembro de 2003 foi 20,93% maior à verificada no final de 2002, totalizando R\$ 2,124 bilhões.

5-Despesas Correntes

São as despesas que visam manter o funcionamento da Administração Pública. Classificam em despesas de pessoal, custeio e transferências correntes. Contabilmente, as despesas com pagamentos de juros da dívida também são consideradas como despesas correntes, mas serão apreciadas no item sobre a dívida estadual.

Em termos gerais, as despesas correntes, comparadas com o exercício de 2002, apresentaram elevação nominal de 27,5%,. excluídas as despesas com juros e encargos da dívida.

5.1 Despesa com Pessoal

A LRF estabeleceu como parâmetro para acompanhar as despesas de pessoal, a sua comparação, em termos percentuais, com a Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado.

A comparação entre as despesas de pessoal e RCL leva em conta um período de 12 meses. Deste modo, a despesa com pessoal dos três poderes do Estado no ano de 2003 correspondeu a 46,76% da RCL anual. Esse índice registrou aumento de 1,31 pontos percentuais em relação ao apurado no final de 2002, mas permaneceu significativamente abaixo dos limites permitido pela LRF, de 60% da RCL como limite máximo, e de 57% da RCL como limite prudencial.

Quanto ao Poder Executivo, o índice verificado foi de 37,45%, também notadamente abaixo do limite máximo (49%) e do prudencial (46,55%).

5.2 Custeio

A despesa com custeio no ano de 2003 registrou acréscimo de 28% em relação ao ano de 2002, tendo como principal componente as transferências aos municípios, que foram elevadas nominalmente em 21%, passando de R\$ 405 milhões para R\$ 492 milhões. As Transferências a Municípios apresentaram-se da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	R\$ milhares		
	2002	2003	Variação (%)
Transf. Constitucionais aos Municípios – ICMS	336.278	417.280	24,1%
Transf. Constitucionais aos Municípios – IPVA	28.452	34.381	20,8%
Transf. Constitucionais aos Municípios – IPI	2.798	3.331	19,1%
Transf. Constit. aos Municípios-Fundo Petrobras	156	216	38,0%
Transferência Salário-educação	7.595	8.147	7,3%
transferência recursos FIS - p/ Municípios	30.059	28.425	-5,4%
TOTAL	405.340	491.782	21,3%

6- Dívida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais haveres financeiros.

Em 2003, o valor nominal da DCL aumentou em 3,87%, passando de R\$5.450 milhões para R\$5.662 milhões. Tal aumento ocorreu em função do parcelamento das dívidas com o INSS, de R\$45 milhões, e das liberações financeiras de operações de crédito, que totalizaram R\$94 milhões.

A LRF prevê acompanhamento da DCL em relação à RCL, por meio do índice dívida-receita (DCL/RCL). A LRF estabeleceu ainda uma trajetória obrigatória de redução de dívida ao longo de quinze anos. Assim, Estados cuja estoque de dívida ultrapasse 2 vezes a RCL devem eliminar esse excesso na razão de 1/15 por ano. De acordo com essa trajetória, a relação dívida-receita do Estado, para o final de 2003, não poderia ultrapassar a 2,81 vezes.

O exercício de 2003 registrou evolução favorável da dívida em relação à receita. Tal foi observado em razão de a RCL crescer 20,93% entre os exercícios de 2002 e 2003, e a dívida haver aumentado 3,87%, conforme apontado no parágrafo anterior. Disso decorreu a redução do índice dívida-receita: no final de 2002, a dívida estadual correspondia a 3,10 vezes a RCL e, no final de 2003, passou a corresponder a 2,67 vezes.

7-Receitas e Despesas Previdenciárias

Em 2003 as despesas executadas pelo Fundo de Previdência do Estado - MS-PREV superaram as receitas previdenciárias em R\$26 milhões. O déficit foi coberto com recursos do Tesouro, conforme demonstra a tabela abaixo.

	R\$ milhares	
	2003	2002
Receitas Previdenciárias (I)	307.703	
Contribuição Patronal	245.387	67.616
Contribuição do Servidor Ativo	60.613	41.173
Receitas Patrimoniais	959	
Outras Receitas Correntes	744	110.899
Alienação de Ativos		11.020
Despesas Previdenciárias (II)	333.625	
Administração Geral	5.018	90
Previdência Social (inativos e pensionistas)	328.607	231.424
Resultado Previdenciário (I - II)	-25.922	-806

8- Restos a Pagar

São restos a pagar (RP) as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro. Distinguem-se em restos a pagar não processados (RPNP), relativos a despesas em que o bem ou serviço será recebido no exercício seguinte, e restos a pagar processados (RPP), cujo recebimento foi efetivado pelo Estado, restando apenas o pagamento a ser realizado no exercício seguinte.

	R\$milhões		
	Restos a Pagar		
	Processados	Não Processados	Total
Restos a pagar anteriores ao exercício de 2003			
I - Inscritos em 31.12.2002	177	46	223
II - Anteriores a 2002	179	0	179
III - Total (I+II)	356	46	402
Movimentação em 2003			
IV - Pagamentos	179	31	210
V - Cancelamentos	41	15	56
VI - Total (IV+V)	220	46	266
VII - A pagar a partir de 2004 (III - VI)	136	0	136
VIII- Restos a pagar inscritos em 31.12.2003	195	128	323
IX - Total de restos a pagar em 2004 (VII+VIII)	331	128	459

9 – Novas liberações de operações de crédito

O limite estabelecido por resolução do Senado para as liberações de operações de crédito internas e externas corresponde a 16% da RCL. Em 2003, essas liberações corresponderam a 2,31% da RCL, percentual notadamente abaixo do limite permitido.